

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE <u>SUMARÉ</u>

PRESTADOR: DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

Relatório R2 – Não Conformidades

Americana, abril de 2014





Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

SUMÁRIO

1.	I	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO E PRESTADOR	3					
	1.1	. Município	3					
	1.2	Prestador	3					
2.	E	EQUIPE TÉCNICA	3					
2.1 ARES-PCJ								
	2.2	Prestador	3					
3.	F	FISCALIZAÇÃO	4					
	3.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA	5					
	3	3.1.1 Captação (CAP) — NASCENTE DO MARCELO	5					
	3	3.1.2 Captação (CAP) — REPRESA DO MARCELO	9					
	3	3.1.3 Captação (CAP) – REPRESA VELHA DO HORTO	12					
	3	3.1.4 Captação (CAP) – REPRESA NOVA DO HORTO	17					
	3	3.1.5 Captação (CAP) — RIO ATIBAIA	21					
	3	3.1.6 Estação de Tratamento de Água (ETA I)2	26					
	3	3.1.7 Estação Elevatória de Água (EEA) – João Paulo II	30					
	3	3.1.8 Estação de Tratamento de Água (ETA II)	3					
	3	3.1.9 Reservatórios (RES) junto da ETA I	36					
	3.2	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES	ŀ1					
	3	3.2.1 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) — ETE VILA FLORA	l 1					
4.	F	RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS4	14					



Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 Município

Prefeitura Municipal de Sumaré

Prefeito: CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

Vice-Prefeito: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Endereço: Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro

Telefone: (19) 3399-5101

E-mail: gabinetedoprefeito@sumare.sp.gov.br

Código ARES: 29

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 5.410, de 23/08/2012

1.2 Prestador

Nome: DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

Responsável legal: VALMIR FERREIRA DA SILVA – Diretor Presidente

Endereço: Rua Emilio Leão Brambillia, 300 - Vila Miranda

Telefone: (19) 3873-8730

E-mail: presidencia@daesumare.com.br

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Daniel Manzi – Coordenador de Fiscalização – Engº Civil

Ludimila Turetta – Analista de Fiscalização e Regulação – Engº Ambiental

2.2 Prestador

José Carlos Ricci – Chefe da ETA II

Rildo José Sanches - Gerente de Divisão



Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3. FISCALIZAÇÃO

Em 30/04/2014 foram realizadas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água e esgoto para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014:

- Manancial e captação Nascente do Marcelo;
- Manancial e captação Represa do Marcelo;
- Manancial e captação Represa Velha do Horto;
- Manancial e captação Represa Nova do Horto;
- Manancial e captação Rio Atibaia;
- Estação de Tratamento de Água ETA I;
- Estação de Tratamento de Água ETA II;
- Estação Elevatória de Água Tratada João Paulo II;
- Reservatórios de 2x640 m³, 2.000 m³ e 400 m³;
- Estação de Tratamento de Esgoto ETE Vila Flora.



Figura 1 - Sistemas fiscalizados em 30/04/2014



Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA

3.1.1 Captação (CAP) - NASCENTE DO MARCELO



Figura 2 - Imagem de satélite da Nascente do Marcelo

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: Nascente do Marcelo

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.82657 Longitude (degrees): -47.277843 Altitude (meters): 549.525283 meters Accuracy (meters): 6.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Acesso à área da nascente

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.3:

√ Ausência de conjunto moto-bomba reserva (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.3:



Item 3.6:

Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque (Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.6:



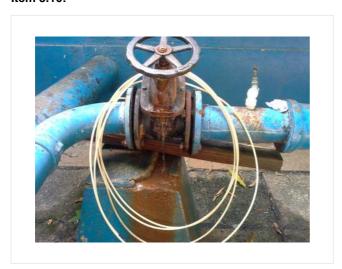
Item 3.7:

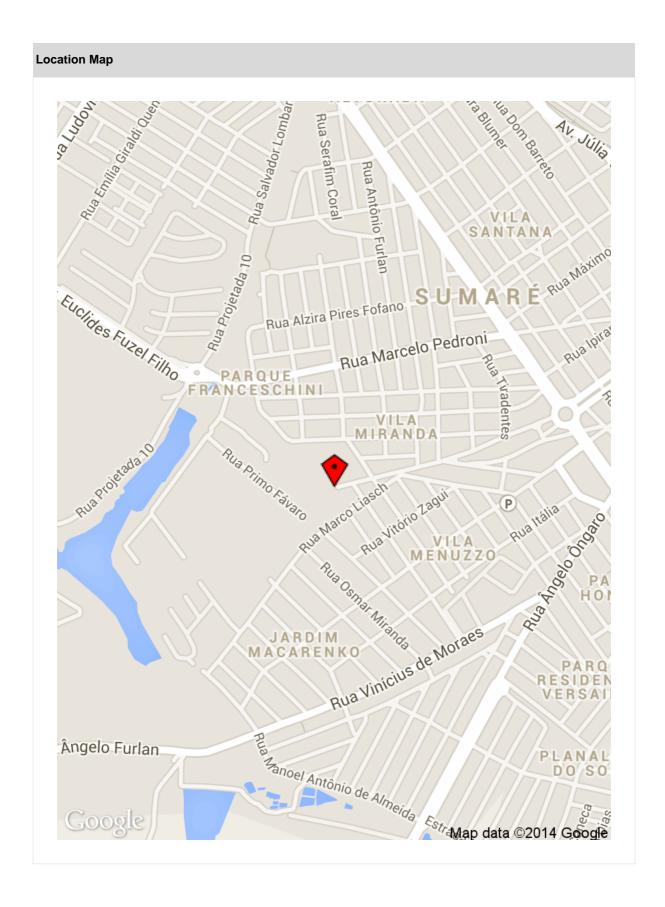
√ Captação de água com outorga vencida (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997). Prazo: Em até 180 dias

Item 3 10

✓ Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 3.10:







Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.1.2 Captação (CAP) – REPRESA DO MARCELO



Figura 3 - Imagem de satélite da Represa do Marcelo

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: Represa do Marcelo

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.823486 Longitude (degrees): -47.281297 Altitude (meters): 547.04421 meters Accuracy (meters): 8.0 meters

Imagem(1):

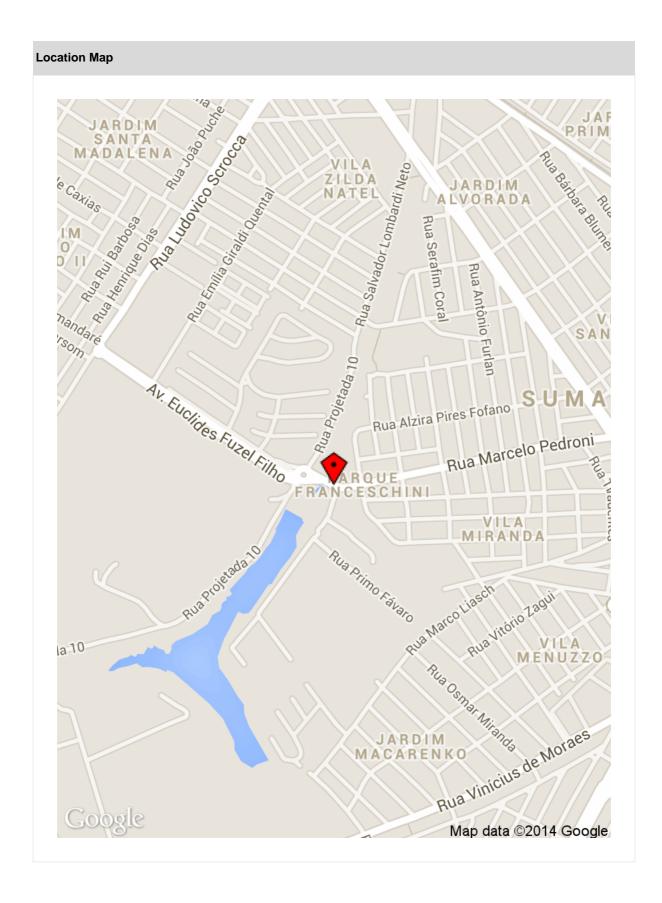


Descrição(1): Aspecto geral da Captação

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.7:

√ Captação de água com outorga vencida (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997). Prazo: Em até 180 dias





Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.1.3 Captação (CAP) – REPRESA VELHA DO HORTO



Figura 4 - Imagem de satélite da Represa Velha do Horto

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: Represa Velha do Horto

Coordenadas (see attached map):
Latitude (degrees): -22.845193
Longitude (degrees): -47.25391
Altitude (meters): 533.824026 meters
Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Vista geral da Represa e seu assoreamento Imagem(2):



Descrição(2): Captação

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.2:

√ Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória (Art. 5.10 da 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.2:



Item 3.4:

√ Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 3.5:

√ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.5:



Item 3.7:

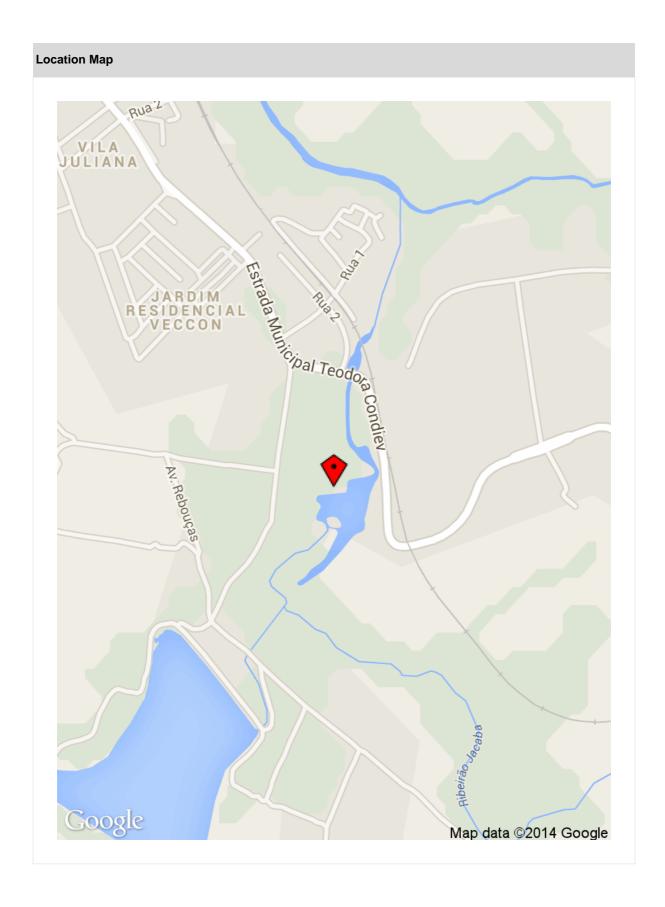
√ Captação de água com outorga vencida (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.9:

√ Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas (Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.9:







Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.1.4 Captação (CAP) – REPRESA NOVA DO HORTO



Figura 5 - Imagem de satélite da Represa Nova do Horto

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: Represa Nova do Horto

Coordenadas (see attached map):
Latitude (degrees): -22.849405
Longitude (degrees): -47.258782
Altitude (meters): 556.593631 meters
Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Situação atual do manancial

Imagem(2):



Descrição(2): Entrada da Captação

Imagem(3):



Descrição(3): Ausência de guarda-corpos nos filtros lentos desativados

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.3:

√ Ausência de conjunto moto-bomba reserva (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

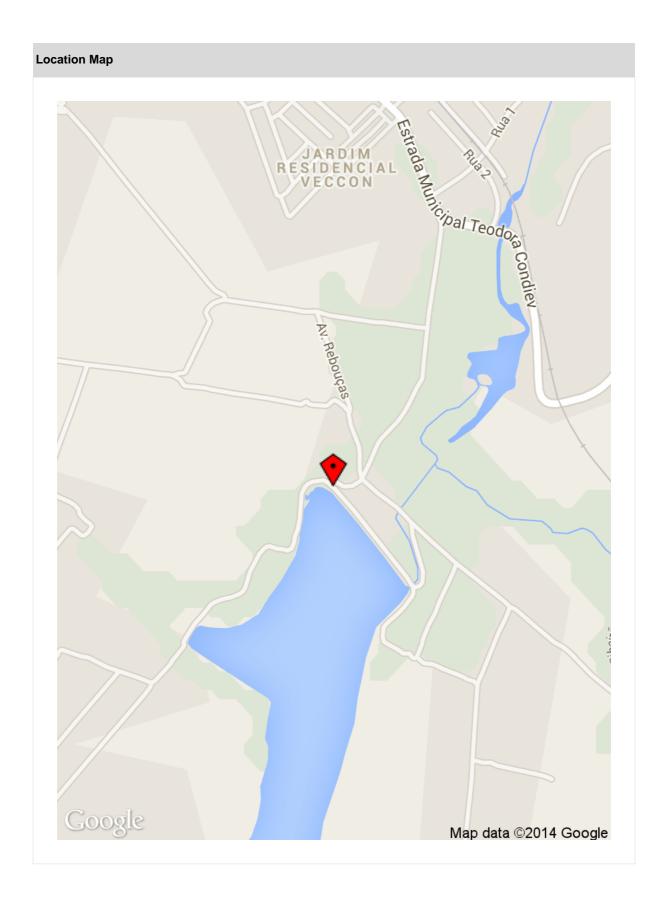
Item 3.3:



Item 3.7:

√ Captação de água com outorga vencida (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: Área dos filtros lentos desativados ainda não dispõe de guarda-corpos adequados.





Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.1.5 Captação (CAP) - RIO ATIBAIA



Figura 6 - Imagem de satélite da Captação no Rio Atibaia

NC CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: Captação Rio Atibaia

Coordenadas (see attached map):
Latitude (degrees): -22.762581
Longitude (degrees): -47.176234
Altitude (meters): 523.60475 meters
Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Vista geral

Imagem(2):



Descrição(2): Tomada de água no Rio Atibaia

NÃO CONFORMIDADES

Item 3.5:

√ Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.5:



Item 3.6:

√ Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque (Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.6:



Item 3.7:

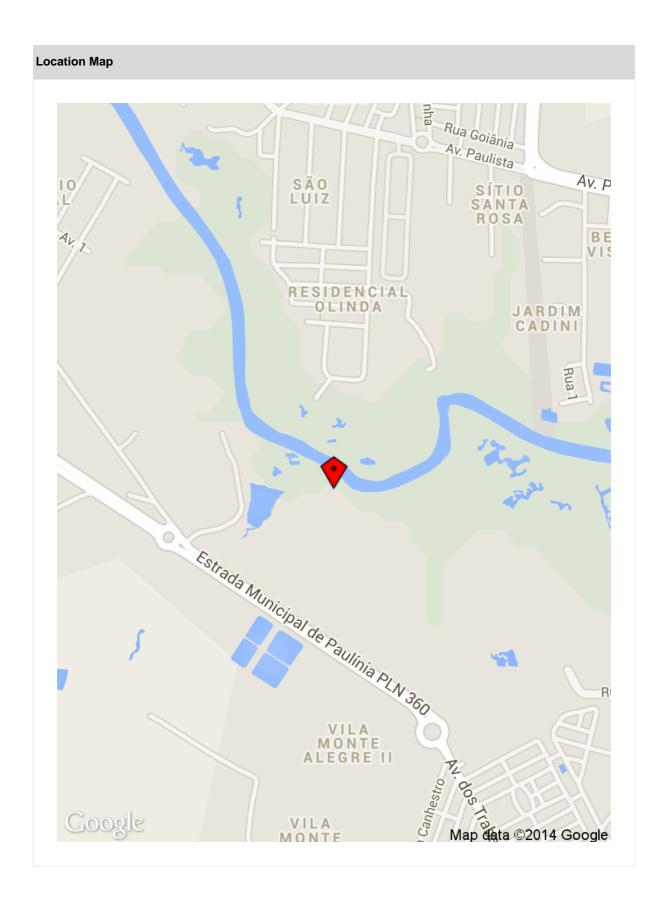
√ Captação de água com outorga vencida (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997). Prazo: Em até 180 dias

Item 3.10

✓ Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 3.10:







Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.1.6 Estação de Tratamento de Água (ETA I)



Figura 7 - Imagem de satélite da Estação de Tratamento de Água - ETA I

NC ETA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: ETA I

Coordenadas (see attached map):
Latitude (degrees): -22.825171
Longitude (degrees): -47.271894
Altitude (meters): 586.655373 meters
Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



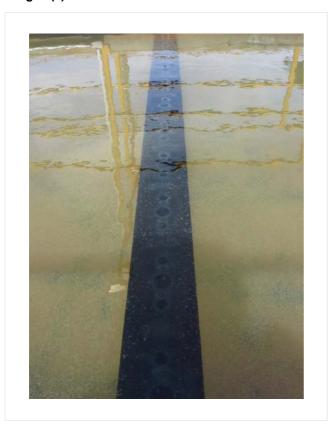
Descrição(1): Aspecto geral da ETA I

Imagem(2):



Descrição(2): Vala de obras interrompidas ainda aberta

Imagem(3):



Descrição(3): Passagem de flocos dos decantadores para os filtros

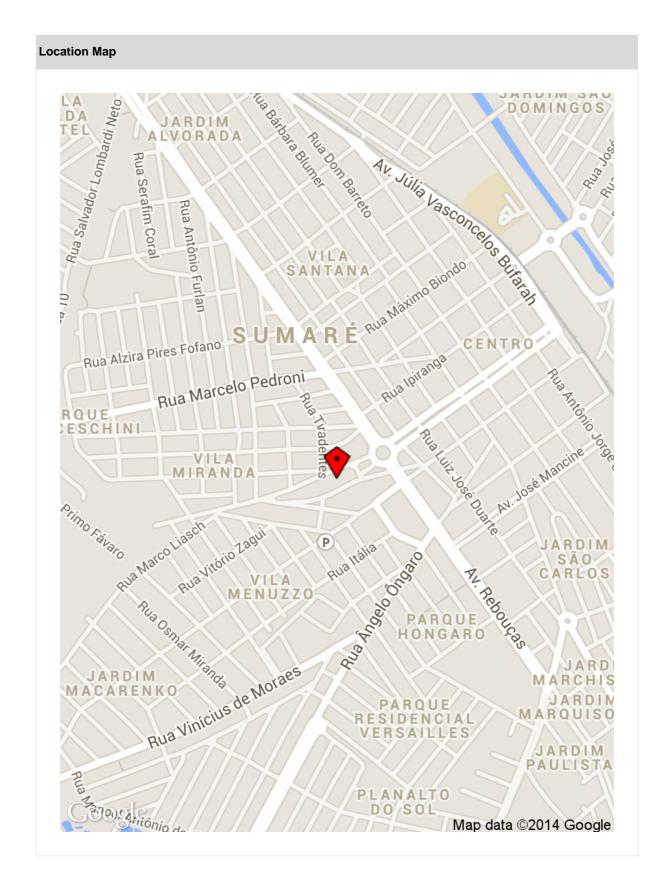
Item 5.13:

√ Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 5.13:



Informações complementares: ETA operando com vazão superior a sua capacidade. Muitos vazamentos nas tubulações e instalações de saída dos filtros. Vala de obra parada identificada no Diagnóstico ainda aberta.





Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.1.7 Estação Elevatória de Água (EEA) – João Paulo II



Figura 8 - Imagem de satélite da área da ETA I e EEAT João Paulo II

NC ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: EEAT João Paulo II

Coordenadas (see attached map):

Latitude (degrees): -22.825552 Longitude (degrees): -47.272233 Altitude (meters): 597.811654 meters Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



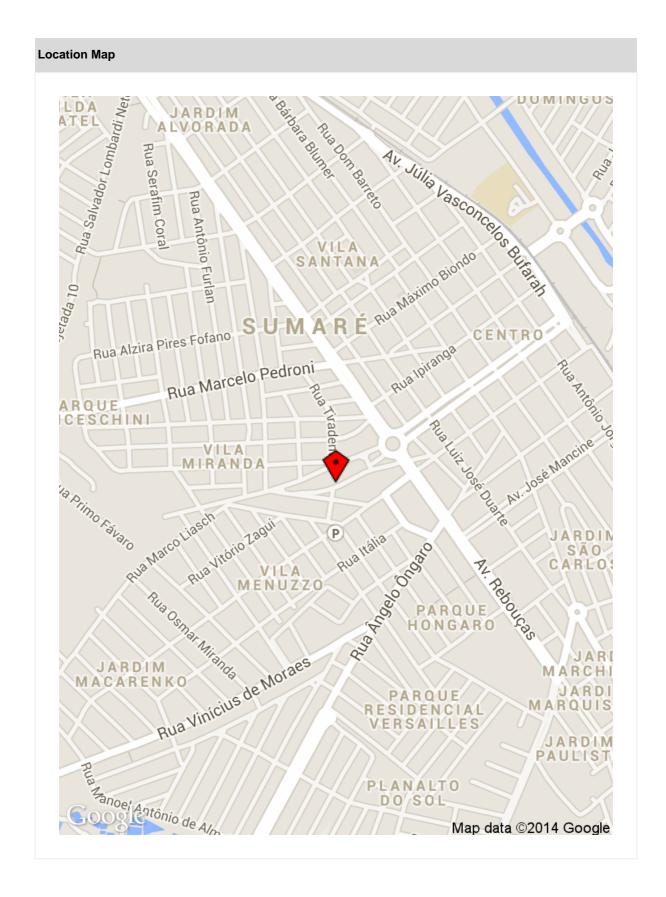
Descrição(1): Entrada da EEAT

Item 4.6:

Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque (Art. 5.8.4 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 4.6:







Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.1.8 Estação de Tratamento de Água (ETA II)



Figura 9 - Imagem de satélite da Estação de Tratamento de Água ETA II

NC ETA

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: ETA II

Coordenadas (see attached map):
Latitude (degrees): -22.792208
Longitude (degrees): -47.205032
Altitude (meters): 648.734408 meters
Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): 1a etapa

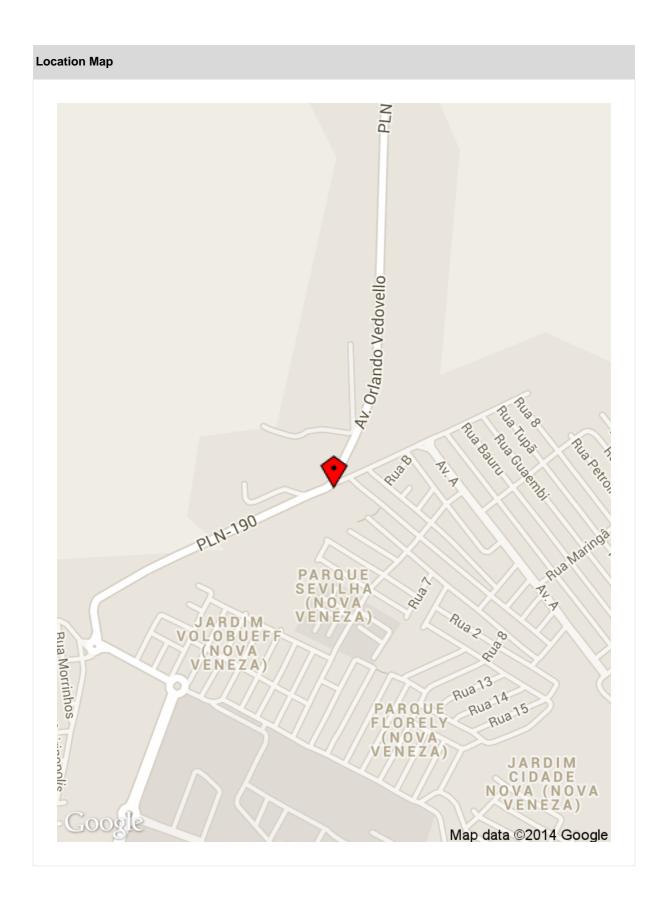
Imagem(2):



Descrição(2): 2a etapa

Data da inspeção: 04/30/2014

Informações complementares: Sistema da 2a etapa (pulsator) ainda em operação parcial, da ordem de 150 L/s. Não identificada nenhuma Não Conformidade.





Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.1.9 Reservatórios (RES) junto da ETA I



Figura 10 - Imagem de satélite dos reservatórios da ETA I

NC RESERVATORIO

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: Reservatório apoiado 2000m3 junto da ETA

Coordenadas (see attached map):
Latitude (degrees): -22.825486
Longitude (degrees): -47.272363
Altitude (meters): 581.576658 meters
Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



Descrição(1): Vazamento reparado

Imagem(2):



Descrição(2): Vazamento reparado

Imagem(3):



Descrição(3): Laje de cobertura refeita

NÃO CONFORMIDADES

Item 6.8:

✓ Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização (Art. 5.1 da NBR 15527/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.9:

✓ Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.9:



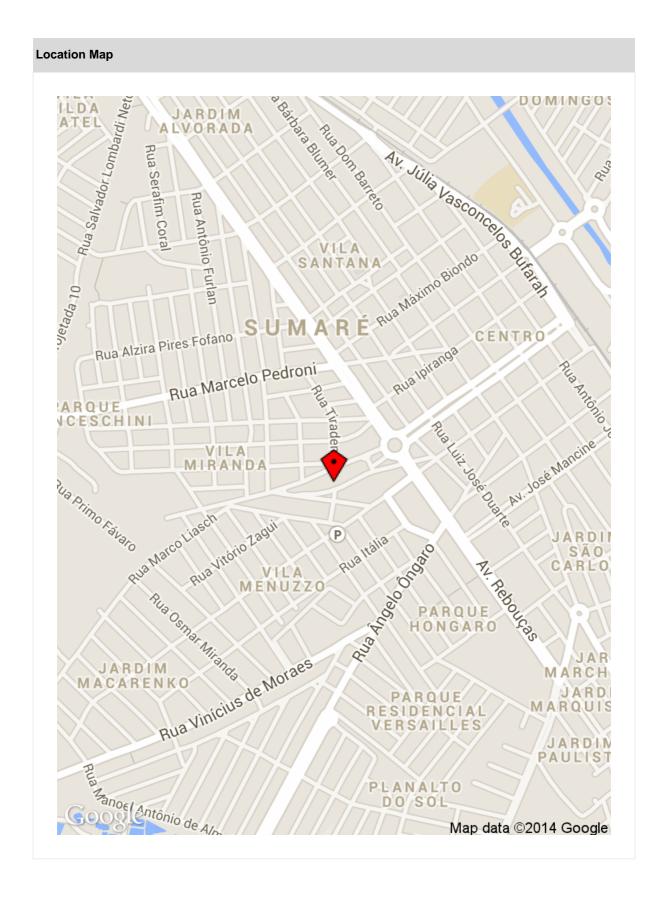
Item 6.10:

√ O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições (Art. 5.13 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.10:



Informações complementares: Laje de cobertura apresentava vazamentos no Diagnóstico, que foram reparados





Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

3.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES

3.2.1 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) - ETE VILA FLORA



Figura 11 - Imagem de satélite da ETE Vila Flora

NC ETE

Agência Reguladora ARES-PCJ



Município: Sumaré

Nome: ETE VILLA FLORA

Coordenadas (see attached map):
Latitude (degrees): -22.821891
Longitude (degrees): -47.235503
Altitude (meters): 547.992797 meters
Accuracy (meters): 4.0 meters

Imagem(1):



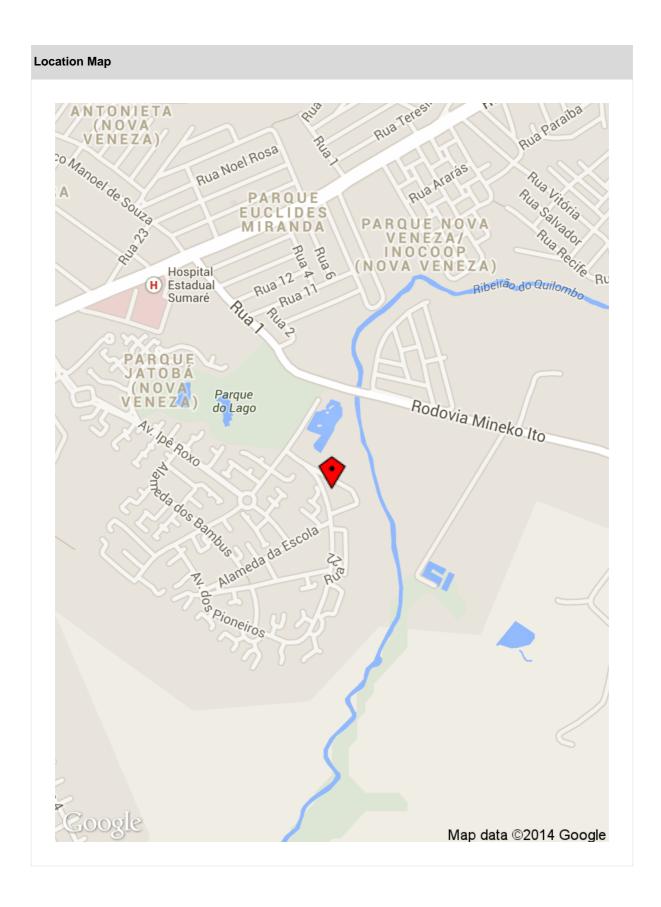
Descrição(1): Vista geral da ETE

NÃO CONFORMIDADES

Item 8.3:

√ Ausência de CADRI para transporte do lodo (Decreto Estadual nº 8.468/1976). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: Há aeradores de superfície fora de operação. DBO de saída da ordem de 34 mg/L e eficiência de 90 a 95%.





Diretoria Técnica - Operacional - D.T.O. Coordenadoria de Fiscalização

4. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as seguintes Não Conformidades:

NÃO C	ONFORMIDAI	DES – Sistema de Abastecimento de Água (SAA)				
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	3.3	Ausência de conjunto moto-bomba reserva	180 dias			
Captação – Nascente	3.6	Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque	180 dias			
do Marcelo	3.7	Captação de água com outorga vencida	180 dias			
	3.10	Existência de vazamentos aparentes	Imediato			
Captação – Represa do Marcelo	3.7	Captação de água com outorga vencida	180 dias			
	3.2	Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória	180 dias			
Cantação — Renresa	3.4	Ausência de extintor de incêndio	Imediato			
Captação – Represa Velha do Horto	3.5	Ausência de identificação da área	180 dias			
veilla do Horto	3.7	Captação de água com outorga vencida	180 dias			
	3.9	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	180 dias			
Captação – Represa	3.3	Ausência de conjunto moto-bomba reserva	180 dias			
Nova do Horto	3.7	Captação de água com outorga vencida	180 dias			
	3.5	Ausência de identificação da área	180 dias			
Captação — Rio Atibaia	3.6	Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque	180 dias			
Alibaid	3.7	Captação de água com outorga vencida	180 dias			
	3.10	Existência de vazamentos aparentes	Imediato			
Estação de Tratamento de Água – ETA I	5.13	Existência de vazamentos aparentes	Imediato			
Estação de Tratamento de Água – ETA II	Nenhuma	-	-			
Reservatório 2000m³	6.8	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização	Imediato			
junto da ETA I	6.10	O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	Imediato			
Estação Elevatória de Água Tratada – João Paulo II	4.6	Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque	180 dias			
NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)						
LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO			
Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Villa Flora	8.3	Ausência de CADRI para transporte do lodo	180 dias			